

Ato Administrativo Nº 1110/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem conceder Progressão Vertical aos profissionais da Educação Básica no cargo de Professor constante no Anexo I deste Ato, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998, a partir das respectivas datas constantes no anexo.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 10 de julho de 2015.

ANEXO I

CARGO: PROFESSOR

NOME	C.P.F	MATRÍCULA	VÍNCULO	NÍVEL	A PARTIR
CASSIO ARAUJO DO NASCIMENTO	53732286134	84975	1	6	25/04/2015
GABRIEL VASCONCELOS DE ABREU	77280857191	84453	1	5	09/07/2015
GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO	17482445153	14202	1	10	28/04/2015
IVO SIQUEIRA DA CRUZ	76673235187	46688	14	3	27/07/2015
JEFERSON DA SILVA ARRUDA	28440986149	33633	1	10	18/07/2015
JOANITO DE JESUS SANTOS	49539477115	54765	2	6	10/05/2015
JONAS SEBASTIAO DA SILVA	50350366187	45326	4	6	11/07/2015
KLEITON RODRIGUES OWAIGA	94423105187	92005	9	3	09/05/2015
LAUDIANE SILVA DE OLIVEIRA FERREIRA	69390746191	61823	8	3	11/06/2015
MAKAULAKA MEHINAKO	92050581149	107193	8	3	22/05/2015
MARINETE MARIA DA GUIA CAMPOS BARROS	39365964172	57739	3	6	15/07/2015
NELIA CAMPOS DALLA NORA	31441050159	27230	1	4	01/06/2015
SANDRA REGINA MONTEIRO MENDONCA	44703830159	32810	2	3	21/06/2015